# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

O Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem no PIM, conforme o Decreto Municipal nº 002/2025, com as seguintes vagas:

## 1. OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo a contratação temporária de 02 (dois) visitadores, conforme as especificações contidas neste Edital.

## 2. VAGAS

**2.1. As vagas oferecidas são para a seguintes funções:**

- **Visitador do PIM**
- **Vagas**: 02
- **Requisitos** Ensino médio completo
- **Idade mínima**: 18 anos
- **Remuneração**: R$ 1.593,90
- **Carga Horária**: 40 horas semanais.
- **Prova**: Prova objetiva com 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 ponto.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 05 a 12 de maio de 2026 exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Dona Francisca, no endereço na Rua do Comércio, 619 em Dona Francisca - RS, no horário de expediente do Município, que deverá ser consultado diretamente na Prefeitura.

3.2. **A inscrição é gratuita** e deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído, mediante a apresentação da documentação exigida.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) original e cópia;
- CPF original e cópia;

O Comprovante de escolaridade deverá ser apresentado ser apresentados na posse de acordo com a súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

## 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada.. **O conteúdo programático encontra-se anexado a este Edital.** A data, horário e local da prova objetiva serão divulgados após o encerramento das inscrições.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

- Aprovação na prova objetiva, onde cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 pontos. Para aprovação é obrigatório no mínimo 60% de acertos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme necessidade da Administração Pública.

6.2. A contratação será feita em caráter temporário, conforme as necessidades do Município em conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2025, que regula a contratação temporária de servidores públicos.

6.3. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, observando-se o número de vagas previstas neste Edital.

6.4. A seleção dos candidatos será acompanhada por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 002/2025.

6.5. O não cumprimento de quaisquer requisitos ou a falsificação de documentos será motivo de desclassificação do candidato.

6.6. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Dona Francisca e será afixado no mural de atos oficiais do Município.

Dona Francisca, 04 de maio de 2026.

**Valdomiro Antonio Fiss**
**Prefeito Municipal**



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

# ANEXO I

## 1 CATEGORIA FUNCIONAL: VISITADOR ( PIM )

**1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** Profissional responsável por planejar e realizar a visita domiciliar as famílias do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com apoio e acompanhamento do Monitor/Supervisor.

**1.2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** Compor ações integradas junto aos demais agentes do seu território adscrito e equipes da Rede de Serviços domunicípio especialmente dos encontros sistemáticos contribuindo para a qualificaçãodos processos de trabalho e para o acesso das famílias às políticas desenvolvidas; Sensibilizar as famílias e comunidades para o objetivo do RC/PIM, destacando a importância do cuidado e da educação na primeira infância e a relevância do apoio familiar na promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Planejar e executar atendimentos, em conformidade com a Metodologia do PIM, voltados para a gestante e criança, considerando o seu contexto familiar, comunitáriocultural, com apoio das Redes de Serviços; Fortalecer as competências familiares para cuidar e educar suas crianças, elegendo orientações e atividades quecontribuam para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o desenvolvimento da capacidade das crianças para aprender e se desenvolver; acompanhar a evolução das famílias com gestantes e crianças, a partir da intervenção do PIM, bem comopreencher as documentações previstas no sistema de monitoramento Integral Infantil-MDII da Metodologia do Programa; identificar e comunicar ao Monitor e/ouGTM sobre situações de risco observadas em sua rotina de atendimentos, quepossam comprometer o desenvolvimento saudável das famílias, gestantes e crianças; Participar das formações promovidas pelo GTM e/ou Monitor e das demaisformações sobre temas afins à política, disponibilizadas no município.

**1.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

**1.4 REQUISITOS PARA INGRESSO:**

**1.4.1** Idade mínima de 18 anos;
Instrução: Ensino médio completo.



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

# ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## Legislação:

Lei Estadual 12.544/2006 e suas alterações;

Portaria nº 69/2026: Define o montante e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, de 29 de agosto de 2021, e revoga as Portarias SES/RS nº 189/2024, 212/2025.

Portaria nº 188/2024 (alterada pela Portaria nº 213/2025): Define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo o Decreto Estadual nº 56.061 de agosto de 2021.

Portaria SES nº 726/2010: Define que a gestão do programa Primeira Infância Melhor passa a ser de responsabilidade do Departamento de Ações em Saúde (DAS).

Nota Técnica 01/2025 DAPPS/PIM: Estrutura, funcionamento, metodologia de atendimento e atribuições das equipes do Programa Primeira Infância Melhor.

Nota Técnica 2025 DAPPS/SES-RS: Inclusão dos visitadores do Primeira Infância Melhor (PIM) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) vinculados à Atenção Básica.

Nota Técnica Nº 30/2017: Integração do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), estadual, com o Programa Criança Feliz (PCF), federal.

## Português

Morfologia:

- Estudo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- Estrutura e formação de palavras (prefixação, sufixação, composição).
- Flexão verbal (tempos, modos, número, pessoa).

Sintaxe:

- Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Orações coordenadas e subordinadas.
- Emprego dos sinais de pontuação.
- Colocação dos pronomes átonos.

Semântica:

- Significado das palavras e expressões.
- Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos.
- Campos semânticos.

Ortografia e Acentuação:

Regras gerais e específicas da ortografia oficial, Acentuação gráfica.

Outros tópicos relevantes:

- Crase.
- Figuras de linguagem.
- Redação oficial (manual de Redação da Presidência da República).
- Variação linguística e linguagem culta x coloquial.
- Elementos de coesão textual: referenciação, substituição, conectores, e outros elementos de sequenciação textual.
- Reescrita de frases e parágrafos do texto.
- Domínio da estrutura morfossintática do período.



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

## ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026**
**Visitador PIM**

**Identificação do Candidato**

- **Nome Completo:** _____
- **Data de Nascimento:** //_____
- **CPF:** _____
- **RG:** _____
- **Órgão Expedidor:** _____ UF: _____
- **Endereço Completo:** _____
  Bairro: _____ CEP: _____
- **Telefone:** ( ) _____
- **E-mail:** _____

**Documentação Entregue (anexar cópias)**
☐ Cópia do RG
☐ Cópia do CPF

**Declaração**
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará minha eliminação do Processo Seletivo, além das sanções previstas na legislação vigente.

**Assinatura do Candidato:** _____
**Data:** /_____

**Para uso exclusivo da Prefeitura Municipal**

- **Número de Inscrição:** _____
- **Data de Inscrição:** //_____
- **Recebido por:** _____



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

- **Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2026**
**Visitador PIM**

## CANDIDATO - PARTE DESTACÁVEL PARA O SEU CONTROLE

- **Número de Inscrição:** _____
- **Data de Inscrição:** //_____
- **Recebido por:** _____

**Instruções:** Guarde este comprovante para apresentar no dia da prova.



Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br